# Câmara Municipal de Caieiras

## INDICAÇÃO nº 120/99

**Senhor PRESIDENTE :**

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal para que entre em entendimento com o setor competente, visando a colocação de um abrigo no ponto de ônibus existe na Rua Sabia Laranjeiras, enfrente à EMEMI Irmã Elza, no Portal das Laranjeiras, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de moradores, pois no referido ponto de ônibus não existe um abrigo para que as pessoas possam ficar a espera de suas conduções diariamente.

**....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de Abril de 1999.**

**JESUÍTO CUEDES DOS SANTOS**
**Vereador**

A SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 20/04/99
PRESIDENTE